PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 590/13

Considerando que o Centro de Abastecimento da Bahia – CEASA, localizado na rodovia CIA – Aeroporto, é considerado o mais importante mercado atacadista de hortifrutigranjeiros do Estado;

considerando que a CEASA é responsável pelo abastecimento da maioria dos supermercados, hotéis, restaurantes, hospitais e pequenos comerciantes da região e amarga, hoje, em um espaço de plena decadência;

considerando que mais de 400 comerciantes se dividem em 194 boxes e 14 galpões e convivem com constantes problemas elétricos, falta de água, de segurança e organização, além da falta de higiene;

considerando que o mercado nunca passou por uma reforma e que a falta de estrutura física adequada tem afastado os clientes e causado grandes prejuízos aos vendedores;

considerando que três dos quatro mercados varejistas, conhecidos como Ceasinha, localizados nos bairros de Paripe e Sete Portas e Ogunjá, encontram-se em situação de abandono. Neste último, apenas 70 dos 123 boxes e 16 restaurantes permanecem funcionando;

considerando que a conclusão das obras de requalificação da Ceasinha do Rio Vermelho está prevista para janeiro e que não há previsão de quando os demais centros de abastecimento de Salvador e Simões Filho serão contemplados com reformas e reparos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, a requalificação do Centro de Abastecimento da Bahia – CEASA e Ceasinhas.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 2013.
ALADILCE SOUZA